Notícias do dia 20 de março

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 3 | Número de veículos: 2

O POPULAR ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Gastos com pessoal no estado levam a alerta sobre limite da LRF 3

O POPULAR ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Atricon pede extinção de ADI contra fiscalização do TCE-GO 4

ATRICON - NOTÍCIAS
TCE - GO
Em Goiás, é revogada lei que obrigava TCE a submeter suas contas à Assembleia Legislativa 6

Gastos com pessoal no estado levam a alerta sobre limite da LRF

Selene Peres, secretária da Economia: atenção ao limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (Sergio Rocha)

A prestação de contas referentes ao terceiro quadrimestre de 2023, na Comissão de Finanças, Tributação e Orçamento da Assembleia Legislativa (**Alego**) mostrou preocupação da secretária de Economia, Selene Peres, com a elevação proporcional dos gastos com pessoal. A auxiliar do governador Ronaldo Caiado (UB) apontou que todos os poderes devem ter "atenção" com o limite de alerta imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O total gasto pelo Executivo com servidores públicos em 2023 chegou a 43,23% da Receita Corrente Líquida (RCL), quando o índice de referência para o limite de alerta da LRF é de 43,74%. Em 2022, o governo estadual ficou em 40,52%, na relação entre despesa total com pessoal e receita corrente. Os outros poderes e órgãos autônomos também tiveram aumento na folha, segundo a secretária.

"Em 2023, é preciso destacar, que a despesa total consolidada com pessoal do estado, considerando todos os poderes, ficou muito próxima do limite de alerta. Por isso, exige toda uma atenção por parte do estado, de todos os poderes de modo geral", afirmou a secretária durante a apresentação a um baixo quórum de deputados.

L

Segundo o relatório mostrado pela auxiliar, o Ministério Público do Estado (MP-GO) teve gasto com folha de servidores referente a 1,66% da RCL, sendo que o limite de alerta é de 1,8%. Já o Tribunal de Justiça (TJ-GO) chegou a 4,33%, abaixo do alerta de 5,4%. O **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) gastou 0,83% da receita do estado, sendo o limite de 1,22%, e o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO) usou 0,44%, tendo alerta em 0,5%. Já a **Alego** teve gasto de 1,27%, pouco abaixo do limite de 1,35%.

O estado como um todo, a partir da média entre os poderes, fica a 2,24 pontos porcentuais do limite de alerta, que é de 54% da RCL. "Em 2024, se nós mantivermos o mesmo crescimento em pontos porcentuais, então o limite de alerta seria ultrapassado. E esse é o ponto que exige maior atenção atualmente por parte do estado", contou Selene.

"No segundo quadrimestre nós recebemos um alerta do **TCE**, mas no último quadrimestre nós conseguimos reverter esse resultado. É preciso que isso não volte a ocorrer em 2024", completou. O limite de alerta da LRF não prevê punições à administração, que começam a ser aplicadas se houver rompimento do limite prudencial, o que para o Executivo, ocorre em 46,17% da receita corrente.

Caso isso ocorra, o estado não poderá conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação da remuneração. Além de não poder criar cargo, emprego ou função; alterar a estrutura da carreira que implique aumento de despesa; prover cargo público ou contratar hora extra.

Goiás ultrapassou limites prudencial e máximo da LRF em 2018 (53,08%) e 2019 (49,39%). O limite de alerta foi descumprido pela última vez no fechamento de 2020, com 44,91%.

A secretária apresentou ainda dados referentes à queda de 3,48% na receita e alta de 1,7% nas despesas no fechamento de 2023, em comparação com o ano anterior. Segundo ela, o principal fator para a redução na arrecadação foi a diminuição na cobrança de ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e comunicação, definida por leis federais ainda em 2022.

Na comparação entre os dois anos, o estado acumulou quedas consecutivas de 8,9% na arrecadação do imposto nos dois primeiros trimestres, com recuperação de 7,34%, no segundo, e de 16,52% nos últimos três meses do último ano. No total, o tributo gerou receita total de R$ 24,377 bilhões, resultado 1,04% acima do fechamento de 2022.

Atricon pede extinção de ADI contra fiscalização do TCE-GO

Talles Barreto (UB), líder do governo: diálogo pode avançar, sem prazo (Wesley Costa / O Popular)

A Associação dos Membros Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) oficializou pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF) para extinção da ação direta de inconstitucionalidade (ADI nº 7581) movida contra lei estadual que estabeleceu regras para fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-**GO**) pela Assembleia Legislativa (**Alego**). A manifestação foi apresentada nesta quarta-feira (20) ao relator do caso, ministro André Mendonça, com base na revogação da Lei 22.482/2023, aprovada pela Casa e sancionada pelo governador Ronaldo Caiado (UB) na última semana.

O documento da Atricon buscou "requerer a extinção da ADI 7581 por perda de objeto", com reprodução da nova lei que revogou o controle externo do Legislativo sobre o **TCE**, que deu origem à ação. "Diante do exposto, requer-se seja reconhecida a prejudicialidade do pedido desta ação direta de inconstitucionalidade, com a extinção do feito, em vista da perda superveniente de seu objeto", conclui a representação jurídica da entidade ao ministro.

A associação não se manifestou oficialmente sobre o pedido de arquivamento, mas, nos bastidores, membros da diretoria avaliam que o debate é considerado encerrado. A principal preocupação da Atricon seria a possibilidade de que a regra goiana pudesse abrir precedente para o estabelecimento de fiscalização sobre as contas dos tribunais de outros estados, ou até do Tribunal de Contas da União (TCU).

O posicionamento foi o mesmo apresentado no momento de audiência de conciliação, mediada por André Mendonça, entre **Alego**, **TCE**-**GO** e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Apesar do avanço no diálogo entre as partes envolvidas, um possível acordo para criação de nova lei sobre a fiscalização sobre o Tribunal esbarrou na definição da Atricon de que a revogação ocorresse sem qualquer novo texto neste sentido.

O pedido de extinção da ADI reforça a expectativa, segundo deputados ouvidos pela reportagem, de que o assunto seja praticamente encerrado, apesar da defesa pública por novo projeto com normas para a prestação de contas do **TCE**-**GO**.

O líder do governo, Talles Barreto (UB), foi o autor tanto do projeto para instituir as regras de fiscalização quanto para revogar a mesma lei. O deputado governista ainda defende nova legislação para a fiscalização sobre o Tribunal e considera que, sem o envolvimento da Atricon, o diálogo poderá efetivamente avançar.

"Vai ser muito mais tranquilo, não tenha dúvida disso. Porque o maior medo da Atricon era de que isso pudesse afetar todas as outras unidades da federação, o que levaria a um enfraquecimento dela. Agora acredito que a gente vai conseguir resolver, principalmente aqui com o Tribunal de Contas de **Goiás**, que é muito bem conduzido pelo **conselheiro Saulo Mesquita**", aponta.

O presidente da Casa, Bruno Peixoto (UB), nega ao POPULAR que o iminente arquivamento da ação possa causar o fim do debate sobre a fiscalização, pela **Alego**, das contas do **TCE**-**GO**.

"Conversei com o presidente Saulo, com o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda, e nós vamos manter o diálogo e estamos preparando uma nova redação. Inclusive, vamos informar ao ministro que o diálogo continua até encontrarmos um bom termo", afirma. Questionado sobre quando a decisão poderia ser apresentada, Bruno repete que as negociações agora seguem "sem prazo".

Resolução

Deputados e membros do **TCE**-**GO** ouvidos pela reportagem, no entanto, consideram que o assunto deverá ser dado como encerrado, principalmente depois da resolução de debate relacionado à possibilidade de contratação de organizações da sociedade civil (OSCs) pelo Executivo.

A maioria do pleno do Tribunal de Contas votou pelo recuo na decisão de dezembro de 2023 que proibiu o tipo de contratação para gestão de hospitais da rede estadual. O julgamento provocou a crise institucional com o governo e, em resposta, a Assembleia Legislativa apresentou projeto e aprovou a criação de lei que estabelecia o julgamento das contas do **TCE**-**GO** pelos deputados.

Ao julgar o pedido de reexame protocolado pelo governo, em 28 de fevereiro, o relator **Helder Valin** votou por novo entendimento que permite a participação de OSCs nos chamamentos públicos da saúde e foi seguido pelos conselheiros **Celmar Rech**, **Sebastião Tejota**, **Kennedy Trindade** e Carla Santillo. **Edson Ferrari**, relator do processo original, apresentou voto divergente que insiste no veto às OSCs.

A continuidade do diálogo entre **Alego**, governo e **TCE** tem o pretexto de buscar nova regra, em acordo entre as partes, para a fiscalização das contas do tribunal, mas serve na prática como moeda de troca para as articulações que buscam a indicação de novas vagas no Tribunal. Como não há aposentadorias compulsórias por idade à vista, o diálogo deve ser mantido sem prazo e em banho-maria.

Segundo parlamentares governistas na **Alego**, Talles Barreto é um dos que mantêm interesse em ocupar a próxima vaga de **conselheiro** a ser aberta e o discurso mais duro, no sentido de cobrar a fiscalização pela **Alego**, pode funcionar como pressão para que o espaço seja aberto mais cedo.

Site: https://opopular.com.br/politica/atricon-pede-extinc-o-de-adi-contra-fiscalizac-o-do-tce-go-1.3120291

Em Goiás, é revogada lei que obrigava TCE a submeter suas contas à Assembleia Legislativa

Uma vitória importante para o controle externo brasileiro. Nesta quarta-feira (20), foi publicada a Lei Estadual de **Goiás** 22.584/2024, que revogou a também Lei Estadual 22.482/2023, que instituiu a obrigatoriedade do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) submeter suas contas anuais a julgamento pela Assembleia Legislativa do Estado.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) mostrou-se contra a legislação agora revogada desde sua entrada em vigência. O presidente Edilson Silva lembrou a medida adotada naquele momento. "Assim que entrou em vigor, a Atricon, em menos de 24 horas, ajuizou ADI no Supremo Tribunal Federal (STF) objetivando obter a declaração de inconstitucionalidade", afirmou. "Isso levou à abertura de diálogos, por meio de audiência de conciliação, com os poderes Executivo e Legislativo de **Goiás**, cujo resultado agora se materializa com a revogação da lei", informou.

A revogação da lei estadual é de fundamental importância para a manutenção das prerrogativas e competências dos Tribunais de Contas e de seus membros em todo o Brasil. "É uma vitória para todos nós do controle externo brasileiro", concluiu Edilson Silva.

O próximo passo a ser adotado pela Atricon será comunicar oficialmente ao STF a revogação da lei para que seja declarada pela Corte a perda do objeto da ADI.

Site: https://atricon.org.br/em-goias-e-revogada-lei-que-obrigava-tce-a-submeter-suas-contas-a-assembleia-legislativa/